LEI MUNICIPAL Nº 2.922/2019

INSTITUI A SEMANA DA DOAÇÃO DE LIVROS, DO DIA 22 A 28 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS -ES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Domingos Martins, a " Semana da Doação de Livros", a ser realizada, anualmente, do dia 22 a 28 de abril por compreender o dia 23 de abril como " Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor".

Parágrafo único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A "Semana da Doação de Livros" tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Domingos Martins, buscando aumentar o acervo da Biblioteca do Município e das Escolas municipais e estaduais por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e a circulação de livros fomentar a educação e cultura.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 8 de outubro de 2019.

WANZETE KRUGER
Prefeito